

**PORTARIA Nº. 419/2013**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA CLAUDIA GOULART E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I - Conceder, a partir de 18 de junho de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA CLAUDIA GOULART**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.390.281-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.224.229-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 181/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de junho de 2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<b><i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i></b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0274 Página: 14 Ano: II</b>
<b>Data: 01/07/2013</b>
<b>Divisão Expediente e Comunicação</b>

Iporã-Pr, 28 de junho de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
*Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: 1D96C3BE*